

**PORTARIA N.º 333, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na Lei Orgânica do Município, e nos Termos do requerimento protocolado sob n.º 1772/2017

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Exonerar à pedido o servidor Jean Carlos Berwaldt, matrícula Funcional n.º 677-7/3, do Cargo de Provisão em Comissão de Chefe da Unidade de Recursos Humanos, símbolo CC-03, para o qual estava Lotado na Secretaria Municipal de Administração, à contar do final do expediente do dia 04 de agosto de 2017.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2017.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**